



DECRETO Nº 1.916, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Designa membros da Comissão Municipal para readequação, execução e acompanhamento do Plano Municipal da Infância e da Adolescência (PMIA) do Município de Corumbá - MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n. 2.463, de 19 de dezembro de 2014, que aprovou o Plano Municipal da Infância da Adolescência (PMIA) do Município de Corumbá - MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Municipal responsável pela readequação, execução e acompanhamento do Plano Municipal da Infância e da Adolescência (PMIA) do Município de Corumbá-MS, sob a coordenação do primeiro, com representantes dos seguintes segmentos:

Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano
Secretaria Municipal de Assistência Social	Verônica Aparecida Gavilan de Ferra
Secretaria Municipal de Educação	Francisca Alves da Silva Stefaneli
Secretaria Municipal de Saúde	Lys Mary Carvalho dos Santos
Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico	José Antonio Garcia
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Jovan Temeljkovitch
Fundação de Esportes de Corumbá	Edvânia Brandão da Silva
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Verimárcia Molina de Souza

Não Governamentais

Conselho Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência	Milton de Souza Carvalho
Centro de Atendimento Infante Juvenil	Elisângela da Silva Santana

Art. 2º A designação para a presente comissão não implicará em remuneração os seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 016d8edd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>